



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.298/2021

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MEROISA ALVES REGES**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária proporcional ao tempo de contribuição a servidora **MEROISA ALVES REGES**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 05, Referência H, com base no Art. 6º da EC 41/2003, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 5286/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de agosto de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 02 de agosto de 2021.


NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal de Alegre


VANDERSON VALADARES DE CAMPOS

Secretário Executivo de Educação - Interino


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

Diretora Executiva do IPASMA